



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 068 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 622, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0016 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - - - - - R\$ 10.167,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.167,50

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.167,50

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.10.05.10.301.0006.1.0051 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPL. E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 31.410,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 31.410,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 31.410,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 41.577,50

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 41.577,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 31.410,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 31.410,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 31.410,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 31.410,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 31.410,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 21 de Outubro de 2019.



IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal